TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO EM BENEFÍCIO DO PROJETO GIRASSOIS, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A ALUGUE AR CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: ALUGUE AR CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa com sede na Rua Arthur de Almeida Couto, nº49, sala 1000, Vila Laura, Salvador-Bahia, CEP: 40.270-100, inscrita no CNPJ sob nº 39.695.419/0001-30, representada neste ato pelo Sr. Ronmel de Menezes Pimentel, inscrito no CPF sob nº 781.437.305-06.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato de Locação, manutenção e higienização de equipamentos de ar condicionado em benefício do Projeto Girassóis de Rua, Salvador/BA, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Salvador e a Distratante. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de Locação, manutenção e higienização de equipamentos de ar condicionado em benefício do Projeto Girassóis de Rua, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução

D4Sign 7e62eb7f-4c13-44c3-af48-8d9965717f83 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5°, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 01/04/2024.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinado

Salvador, 01 de abril de 2024.

ronmel@bahiatempservice.com.br
Assinado
D4Sign

DISTRATANTE

sarah.moura@s3saude.com.br
Assinado
D4Sign

DISTRATADA contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinado
D4Sign

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Andréia Correia de Souza

NOME:
CPF:

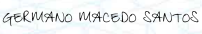
D4Sign 7e62eb7f-4c13-44c3-af48-8d9965717f83 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Minuta do Distrato - ALUGUE AR x Girassóis docx

Código do documento 7e62eb7f-4c13-44c3-af48-8d9965717f83

Assinaturas

GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou



Ronmel de Menezes Pimentel
ronmel@bahiatempservice.com.br
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Sarah Alves Moura Costa
sarah.moura@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



Eventos do documento

02 Apr 2024, 17:03:08
Documento 7e62eb7f-4c13-44c3-af48-8d9965717f83 **criado** por SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email:contratos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-02T17:03:08-03:00

02 Apr 2024, 17:05:18
Assinaturas **iniciadas** por SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email: contratos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-02T17:05:18-03:00

02 Apr 2024, 17:12:45
GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 8400) - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-04-02T17:12:45-03:00

26 Apr 2024, 09:11:21
RONMEL DE MENEZES PIMENTEL **Assinou como parte** (64bec046-5559-4079-9c6d-bd0e168b65d1) - Email: ronmel@bahiatempservice.com.br - IP: 186.229.160.182 (186-229-160-182.ded.intelignet.com.br porta: 53194) -

Geolocalização: -12.9699241 -38.4895661 - Documento de identificação informado: 781.437.305-06 - DATE_ATOM: 2024-04-26T09:11:21-03:00

26 Apr 2024, 13:43:45
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 60288) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-04-26T13:43:45-03:00

02 May 2024, 10:36:18
SARAH ALVES MOURA COSTA **Assinou como testemunha** (400de1b2-716a-453f-a6da-b7e0ba7ce47d) - Email: sarah.moura@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 56628) - Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 020.566.955-70 - DATE_ATOM: 2024-05-02T10:36:18-03:00

02 May 2024, 11:51:48
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 38338) - Geolocalização: -12.9848764 -38.4504373 - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-05-02T11:51:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):acddbc5d51663522882e9ab707e906afa1f14d13899746ab347d8bf35518ecfb
(SHA512):ba361dd147e3e20175ed152f7ad5cfc2418344f884ddf8f59d3971cbe589ed99aaa721b3a2e9c2f0aa9245c68bdb886864b320a9917e4b8a978f020bdc65b747

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign